

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO UNIVERSITÁRIO****SECRETARIA****ATA Nº 004/2018**

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Universitário - COU, com a presença da Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto (suplente), Adriana Scoton Antonio Chinelatto (suplente), Alexandre Camilo Junior, Amaury dos Martyres, César Augusto Galvão Arrais, Clícia Bühner Martins (suplente), Eduardo Pereira, Emerson Martins Hilgemberg, Fabiana Postiglione Mansani, Gabriela Mazureki Campos Bahniuk, Gilmar Batista Mazurek, João Manoel Grott, Luis Fernando Cerri, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Marcos Vinicius Fidelis, Marilisa do Rocio Oliveira, Marli de Fátima Rodrigues, Miguel Archanjo de Freitas Júnior, Osnara Maria Mongruel Gomes, Paulo Rogério Moro, Ricardo Zanetti Gomes, Rosane Falate, Silas Guimarães Moro, Silviane Buss Tupich, Ulisses Coelho e Vicente Paulo Hajaki Ribas; contando ainda com a presença dos servidores Dierone César Foltran Júnior, Joani Alves Ferreira, João Irineu de Resende Miranda e Neomil Macedo, para apreciarem a seguinte ordem do dia:

1 - Posse dos Representantes do Governo Municipal *Esméria de Lourdes Saveli* e *Ricardo Luiz Torquato de Linhares*, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ponta

25 Grossa; **2** - Apresentação: Sistema Transparência Temática. Auditor Interno professor
26 Joani Alves Ferreira; **3** - Ciência e aprovação da Ata nº 05/2017, referente reunião
27 do dia 31.08.2017 e da Ata nº 06/2017, referente reunião do dia 28.09.2017; **4** -
28 Processo nº **21.654/2017**. Interessado: Departamento de Contabilidade. Assunto:
29 Homologação de homenagem póstuma que denominou o Laboratório Contábil -
30 José Carlos Madalozzo. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **5** -
31 Processo nº **20.496/2017**. Interessado: Departamento de Enfermagem e Saúde
32 Pública - DENSP. Assunto: Homologação das Portarias R. nº 203/2018 e nº 204/2018
33 *ad referendum* aprovando a criação do Programa Profissional de Pós-Graduação
34 *Stricto sensu* em Saúde da Família - Curso de Mestrado e, respectivo regulamento.
35 Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **6** - Processo nº **03.339/2018**.
36 Interessada: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada.
37 Assunto: Homologação das Portarias R. nº 205/2018 e nº 206/2018 *ad referendum*
38 aprovando a criação do curso de Doutorado junto ao Programa Acadêmico de Pós-
39 Graduação *Stricto sensu* em Química Aplicada e, respectivo regulamento. Relator:
40 Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha; **7** - Processo nº **04.530/2018**.
41 Interessado: Colegiado de Curso de Engenharia de *Software*. Assunto: Homologação
42 da Portaria R. nº 099/2018 *ad referendum* que suspendeu a oferta de vagas do
43 Curso de Bacharelado em Engenharia de *Software* no Vestibular de Inverno 2018.
44 Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior; **8** - Processo nº **09.775/2017**.
45 Interessada: Diretoria de Planejamento Institucional - DPI/PROPLAN. Assunto:
46 Regimento Interno da Pró-Reitoria de Planejamento. Relatora: Conselheira Gabriela

47 Mazureki Campos Bahniuk; **9** - Processo nº **05.510/2018**. Interessada: Comissão
48 Própria de Avaliação - CPA. Assunto: Relatório de Autoavaliação Institucional da
49 UEPG 2017. Relatora: Conselheira Gabriela Mazureki Campos Bahniuk; **10** - Processo
50 nº **06.301/2015**. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto:
51 Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação. Relator: Conselheiro Miguel
52 Archanjo de Freitas Júnior; **11** - Processo nº **07.872/2018**. Interessada: Pró-Reitoria
53 de Graduação - PROGRAD. Assunto: Calendário do Curso de Medicina para o ano
54 letivo de 2018/2019, da UEPG. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior;
55 **12** - Processo nº **22.439/2017**. Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
56 Graduação - PROPESP. Assunto: Aprovação de Novo Regulamento do Programa
57 Pesquisador Sênior na UEPG. Relatora: Conselheira Osnara Maria Mongrueel Gomes;
58 **13** - Processo nº **08.410/2018**. Interessado: Alessandro Soares Both p.p. Milton Yukio
59 Kawakami. Assunto: Apresentação de defesa relativa ao processo do Estado nº
60 15.152.205-0 (06.651/2017). Relator: Conselheiro João Manoel Grott. A Presidência da
61 mesa cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a existência de
62 quórum regimental, explanou, sobre a projeção na tela do plenário, acerca do
63 ranqueamento da UEPG entre as melhores universidades jovens do mundo, publicado
64 pela revista britânica Times Higher Education - THE; ato contínuo, passou a palavra à
65 Secretária dos Conselhos Superiores, Eliane Maria Fidelis para proceder leitura do Termo
66 de Posse e Exercício relativo a Portaria R. nº 189, de dezesseis de maio de dois mil e
67 dezoito, que nomeou a Senhora Esméria de Lourdes Saveli e o Senhor Ricardo Luiz
68 Torquato de Linhares, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para
69 exercerem a partir desta data, representação do Governo Municipal de Ponta Grossa

70 junto ao Conselho Universitário - COU desta Universidade. Após ter sido dada posse aos
71 novos Conselheiros, o Senhor Presidente cedeu palavra à Conselheira Esméria de Lourdes
72 Saveli que expressou o prazer em voltar a este Conselho, considerando a deferência e por
73 ser resultado dessa Instituição, com formação acadêmica e desenvolvimento profissional;
74 salientou que a formação obtida legitimaria a posição ocupada como Secretária
75 Municipal de Educação, nas tratativas com as escolas municipais e na parceria com a
76 UEPG em muitos convênios; concluiu agradecendo a oportunidade, na expectativa de
77 contribuir. O Conselheiro Ricardo Luiz Torquato Linhares agradeceu se prontificando em
78 somar e ajudar a Instituição. Na sequência, cedeu palavra ao Coordenador de Controle
79 Interno senhor Joani Alves Ferreira para apresentação do Sistema de Transparência
80 Temática, explanando sobre legislação pertinente e que a partir de um mesmo *site* todas
81 as informações individualizadas de transparência dos órgãos governamentais
82 paranaenses poderiam ser encontradas. Na continuidade, a Presidência colocou em
83 discussão as Atas sob números 05/2017 referente reunião realizada no dia trinta e um de
84 agosto de dois mil e dezessete, e 06/2017 referente reunião realizada no dia vinte e
85 oito de setembro de dois mil e dezessete; não havendo óbice, obtiveram aprovação por
86 unanimidade; seguidamente, procedeu ao chamamento dos processos de homologação
87 para destaques, itens 4 a 7, que sem menção, receberam aprovação unânime;
88 seguidamente procedeu chamada dos processos de aprovação para destaques, itens 8 a
89 12; havendo menções aos itens 8 e 12, respectivamente, pelos Conselheiros Marcos Vinicius
90 Fidelis e Adilson Luiz Chinelatto; os demais itens que não foram objetos de destaque
91 foram aprovados por unanimidade. Dado início à discussão dos Processos em destaque,
92 a Presidência cedeu palavra ao Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis para manifestação
93 acerca do PROCESSO Nº 09.775/2017, objeto de seu destaque, cujo assunto seria o
94 Regimento Interno da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN; solicitou vistas ao

95 processo. Sem manifestações, o Senhor Presidente comunicou que o processo deveria
96 retornar na próxima reunião ordinária deste COU. Na sequência, manifestou-se o
97 Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto acerca do PROCESSO Nº 22.439/2017 de novo
98 Regulamento do Programa Pesquisador Sênior nos Programas de Pós-Graduação
99 *Stricto sensu*, da UEPG, explanando a respeito da Instituição conceber bolsa com valor
100 equivalente ao pago pelas agências oficiais de fomento, categoria Bolsa de
101 Produtividade em Pesquisa, no sentido de estabelecer o nível de produtividade
102 equivalente; levantou questão quanto a não previsão de direito a bolsa ao pesquisador
103 em licença remuneratória. Assumiu a palavra a Conselheira relatora Osnara Maria
104 Mongruel Gomes explicando que a resolução anterior previa a concessão de bolsa e
105 optou-se por permanecer, no entanto, a UEPG nunca teve um bolsista pesquisador
106 sênior; comentou que ao estabelecer o nível de produtividade, amarraria a questão e da
107 forma exposta seria ampliada a disponibilidade; quanto aos docentes em fase de
108 aposentadoria partilhou que não haveria respaldo. Questões esclarecidas, colocado em
109 votação pela Presidência, foi aprovado por unanimidade. Com inversão da pauta
110 respectiva, passou-se às inclusões de matérias, quando houve a solicitação da Conselheira
111 Gabriela Mazureki Campos Bahniuk para inserção do *Processo nº 21.241/2017* solicitando
112 prorrogação do prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da
113 Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, referente ao período de 2013 a 2017, até
114 o dia 30 de agosto de 2018. Aprovada a inclusão em pauta, relatado, e após, colocado
115 em votação pela Presidência, foi aprovado por unanimidade. Assumiu a palavra a
116 Conselheira Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli solicitando a
117 inclusão do *Processo nº 09.025/2018* onde a Secretaria Geral dos Conselhos Superiores -
118 SEGECON solicita a consolidação do Estatuto e Regimento Geral da Universidade
119 Estadual de Ponta Grossa. Aceita a inclusão em pauta, justificado e colocado em

120 votação pelo Senhor Presidente, recebeu aprovação unânime. A Presidência procedeu
121 chamamento do último item instado, Processo nº 08.410/2018, interessado Alessandro
122 Soares Both p.p. Milton Yukio Kawakami com apresentação de defesa relativa ao
123 processo do Estado nº 15.152.205-0. O Senhor Presidente cedeu palavra para
124 pronunciamento de até dez (10) minutos à Advogada do requerente, Senhora Flaviane
125 Schiebelbein, que iniciou avocando dispositivos regimentais e do Estatuto da Advocacia
126 para permanecer no recinto após sua explanação; citou que a informação acostada nos
127 autos, atestando ausência de assinatura do subscritor na petição do recurso, teria sido
128 protocolada dentro do prazo legal, sendo tempestivo o referido recurso, ademais que o
129 procurador da referida peça apresentou a defesa prévia não restando dúvida quanto a
130 identificação; alegou que a falta de assinatura do advogado não poderia ser entendida
131 como inautêntico, visto que todo o processo vem acompanhado da procuração;
132 enfatizou que configuraria uma mera irregularidade, a qual poderia ser sanada a
133 qualquer tempo, em respeito ao princípio da instrumentalidade do processo, não
134 havendo óbice em oportunizar a correção de tal falta, sob pena de prendimento a um
135 rigor excessivo formal; expôs que em dois momentos a Procuradoria Jurídica - PROJUR
136 deixou de assinar documentos e nem por isso não produziu os efeitos legais, ocasionando
137 descompasso ao princípio elencado pela exigência somente de assinatura por parte do
138 denunciado; evidenciou que o requerente respeitando o prazo legal cumpriria superar a
139 referida omissão, tendo sacrificado o eventual direito material, sendo irregularidade
140 sanável a qualquer tempo, pelo que o recurso deveria ser conhecido e no mérito provido;
141 em relação ao cumprimento de jornada, explicitou que a responsabilidade pela
142 distribuição de carga horária não caberia aos docentes, e sim, como subordinados de seu
143 empregador restaria a determinação do cumprimento do que lhe fora atribuído tanto
144 pelo Departamento de Medicina quanto pelo Hospital Universitário Regional dos

145 Campos Gerais, nos termos do pedido dos superiores hierárquicos; relatou que o
146 entendimento da comissão processante quanto ao sobreaviso seria raso, visto que não
147 seria presencial e sendo para atendimento de emergências, acionando o profissional e
148 justamente, por estar à disposição do empregador lhe seria devida remuneração em um
149 terço de hora; afirmou não haver incompatibilidade de horários ou registro de qualquer
150 penalidade nos assentos funcionais do recorrente, alegando que o contrário seria em
151 virtude da própria gestão pessoal da Universidade, eis que o recorrente seria seu
152 subordinado; mencionou que a comissão processante concluíra pela incompatibilidade
153 de horários, requerendo devolução pecuniária por suposto enriquecimento sem causa e
154 aplicação de pena disciplinar de demissão, homologado pelo Magnífico Reitor, contudo
155 tal penalidade imposta não observaria a natureza e a gravidade da infração e os danos
156 ao serviço público, nem tampouco os antecedentes do servidor, realçando não haver
157 qualquer apontamento em seus registros; argumentou que os fatos descritos não
158 violaram os regulamentos dispostos na Instituição, devendo ser afastada qualquer
159 condenação, verificando o conjunto probatório dos autos e a proporcionalidade da pena
160 aplicada; corroborou que não houve sobreposição de horário entre as atividades do
161 denunciado como professor de ensino superior e como promotor de saúde, muito menos
162 desatendimento a carga horária; solicitou nova decisão para que o presente recurso seja
163 recebido e julgado improcedente o indiciamento e a denúncia ao recorrente; caso não
164 sendo o entendimento e em virtude dos fatos não terem gerado prejuízo a
165 administração e ao considerar o histórico funcional, requereu aplicação de penalidade
166 mais branda. Retomando a palavra, a Presidência indeferiu a solicitação pleiteada pela
167 advogada, justificando se tratar de dispositivos diferentes do Regimento Interno deste
168 Conselho. A Advogada constituída nos autos registrou protestos, mas respeitosamente
169 deixou o recinto para continuidade da reunião. Seguindo o Chefe da PROJUR professor

170 João Irineu de Resende Miranda justificou que o documento acostado seria uma cópia do
171 procedimento de envio de informações acerca do assunto para órgão externo a UEPG.
172 Assumiu a palavra o Conselheiro relator João Manoel Grott procedendo leitura de
173 Parecer, primeiramente expondo os fatos levantados pelo recorrente, para então
174 debruçar-se sobre o erro formal da petição de recurso; após exposição, o Conselheiro
175 relator, com fundamento nas razões e justificativas contidas no Parecer, votou por não
176 conhecer o Recurso Administrativo interposto por Alessandro Soares Both, em virtude da
177 ausência dos pressupostos necessários para sua admissibilidade, quais sejam, a
178 legitimidade, com a manutenção, portanto, da decisão recorrida; determinando que a
179 UEPG tome as providências cabíveis, notificando o interessado da decisão tomada. Em
180 discussão, a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani questionou se haveria ainda tempo
181 recursal, caso o Plenário acatasse pela improcedência do recurso. Prontamente, o
182 Conselheiro relator justificou que o COU seria a instância máxima institucional, após seria
183 decisão judicial. Matéria esclarecida, sem outras manifestações para discussão, o Senhor
184 Presidente encaminhou para votação, tendo sido declarado indeferido o recurso por
185 unanimidade dos presentes, com abstenção da Conselheira Fabiana Postiglione Mansani
186 declarando motivação pessoal. O Chefe da PROJUR professor João Irineu de Resende
187 Miranda ao considerar decisões anteriores a respeito de recursos administrativos com
188 precedente judicial, propôs que o Pleno autorizasse o fornecimento do áudio desta
189 reunião, com a cessão de uso de voz; salientou que a Instituição não fornece áudios,
190 tendo em vista que não existiria previsão legal e os conselheiros teriam o direito a
191 personalidade; justificou que o fornecimento se daria através de liminar judicial,
192 fundamentado que o áudio não serviria como documento oficial, mas sim à ata. O
193 Senhor Presidente ponderou sobre a solicitação e dispensando uma autorização
194 expressa, colocou em votação para que a Secretaria Geral dos Conselhos Superiores -

195 SEGECON procedesse entrega do áudio ao ser solicitado, o que foi aprovado por
196 unanimidade. Com a pauta esgotada, a Presidência passou às inscrições de palavra livre.
197 Manifestou-se o Conselheiro João Manoel Grott esclarecendo que estudou a fundo a
198 temática do recurso apresentado e que julgava não haver outra sanção disciplinar, pelo
199 fato de lhe ser imputada improbidade administrativa. Na sequência, a Conselheira
200 Esméria de Lourdes Saveli comentou que ocorreu a conferência local da Conferência
201 Nacional de Educação - CONAE, discutindo o plano municipal de educação, inclusive do
202 ensino superior, e que no entanto, não houve representatividade da UEPG; aproveitou
203 para justificar ausência no período da tarde, visto que haveria atividades da conferência;
204 opinou ser importante a participação da UEPG na etapa estadual da CONAE. Próximo
205 inscrito, o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior citou que fora encaminhado, via
206 Comissão Permanente das Licenciaturas - COPELIC, convite aos coordenadores de curso,
207 em respeito aos princípios democráticos institucionais, visto que alguns entenderam, a
208 partir das divisões políticas e de interesses educacionais, não participar neste momento, e
209 sim, na sequência; comentou que não houve convite formal para os debates ocorridos na
210 última terça-feira, fato lamentável; narrou que na data de ontem, conjuntamente a
211 Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH foi expedida Ordem de Serviço
212 estabelecendo os horários de expediente administrativo e atividades acadêmicas nos dias
213 de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo Fifa 2018, no entanto haveria uma
214 demanda excepcional justificando não haver tempo hábil para recomposição de carga
215 horária, quiçá o assunto poderia ser tratado no âmbito setorial, ressaltando que a regra
216 geral seria para a recomposição na semana especificada. Solicitou a palavra a
217 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani justificando se tratar do Curso de Medicina,
218 cujo calendário encontra-se estreito, não havendo possibilidade para recomposição,
219 principalmente por envolver atividade essencial de saúde. A Presidência entrevistou

220 solicitando o não fechamento dos diários de classe *online*, respeitando as atividades
221 essenciais. A Conselheira Rosane Falate partilhou sobre dificuldades ocorridas com o
222 bloqueio dos diários de classe *online* durante a greve dos caminhoneiros, opinando não
223 ser uma atitude salutar para a UEPG. Na continuidade, a Conselheira Marli de Fátima
224 Rodrigues esclareceu que no ano de dois mil e dezessete, a partir de um decreto
225 executivo que desconstruía e desconfigurava o Fórum Nacional de Educação, várias
226 entidades se retiraram e constituíram uma Conferência Nacional Popular - CONAP com
227 perfil democrático de discussão sobre educação; evidenciou que houve reunião com a
228 Secretaria Municipal de Educação com exposição sobre a CONAP, inclusive com
229 participação da rede municipal, na etapa que aconteceu na cidade de Ponta Grossa;
230 relatou que durante a reunião também houve consulta sobre a CONAE, cuja
231 manifestação fora de não participar, em função da decisão arbitrária do Governo;
232 justificou que muitos professores estariam na CONAP, além disso com representação na
233 etapa nacional que aconteceu recentemente em Belo Horizonte. Seguidamente, o
234 Conselheiro Vicente Paulo Hajaki Ribas alertou quanto ao correto lançamento no
235 diário de classe *online*, tendo em visto o crime por falsificar documento público. Última
236 inscrita, a Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli agradeceu a todos
237 pelo empenho e trabalho no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, em especial
238 as Conselheiras Rosane Falate e Gabriela Mazureki Campos Bahniuk, lembrando da
239 reunião extraordinária às quatorze horas; apontou que em breve haveria eleição para
240 representantes docentes ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e de
241 Administração - CA e que neste ano a presidência ficaria a cargo do Setor de Ciências
242 Agrárias e de Tecnologia - SCATE. Não havendo nada mais a tratar, às onze horas e
243 dezenove minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada
244 esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei

245 a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala de Reuniões
246 dos Conselhos Superiores, *Campus Uvaranas*, quatorze de junho de dois mil e dezoito.

247 **ATA Nº 004/2018**

248 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas _____

249 Gisele Alves de Sá Quimelli _____

250 Adilson Luiz Chinelatto (suplente) _____

251 Adriana Scoton Antonio Chinelatto (suplente) _____

252 Alexandre Camilo Junior _____

253 Amaury dos Martyres _____

254 César Augusto Galvão Arrais _____

255 Clícia Bühler Martins (suplente) _____

256 Eduardo Pereira _____

257 Emerson Martins Hilgemberg _____

258 Fabiana Postiglione Mansani _____

259 Gabriela Mazureki Campos Bahniuk _____

260 Gilmar Batista Mazurek _____

261 João Manoel Grott _____

262 Luis Fernando Cerri _____

263 Luiz Alexandre Gonçalves Cunha _____

264	Marcos Vinicius Fidelis	_____
265	Marilisa do Rocio Oliveira	_____
266	Marli de Fátima Rodrigues	_____
267	Miguel Archanjo de Freitas Júnior	_____
268	Osnara Maria Mongruel Gomes	_____
269	Paulo Rogério Moro	_____
270	Ricardo Zanetti Gomes	_____
271	Rosane Falate	_____
272	Silas Guimarães Moro	_____
273	Silviane Buss Tupich	_____
274	Ulisses Coelho	_____
275	Vicente Paulo Hajaki Ribas	_____
276	Presentes:	
277	Dierone César Foltran Júnior	_____
278	Joani Alves Ferreira	_____
279	João Irineu de Resende Miranda	_____
280	Neomil Macedo	_____
281	Eliane Maria Fidelis - Secretária	_____